

PROJETO DE LEI Nº 05/2023

Autor: Executivo Municipal

Súmula: Denomina o Campo de Futebol e Espaço de Lazer **ANTONIO MAGALHÃES PINTO – “Nenê Pinto”** o espaço esportivo e social localizado na Comunidade do Capão Bonito.

A Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, A P R O V A:

Art. 1º - O espaço esportivo e social localizado na Comunidade do Capão Bonito, passa a se chamar de Campo de Futebol e Espaço de Lazer **ANTONIO MAGALHÃES PINTO – “Nenê Pinto”**.

Art. 2º - Fica o Executivo Municipal autorizado a providenciar placa e ou pintura com a nomeação adequada do local.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Lapa, em 14 de fevereiro de 2023.


MARIO JORGE PADILHA SANTOS
Presidente


BRENDA FERRARI DA SILVA
1ª Secretária